

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - SECOM

A Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, torna público o julgamento do Pedido de Impugnação N.º 001, do Edital da Concorrência em referência, **publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 11/11/2015.**

JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO N.º 001

Ref: Concorrência Nº 001/2015
Processo Nº 70122229/2015

A Comissão Administrativa Especial de Licitação CAEL/SECOM torna público que negou provimento à Impugnação de Edital interposto pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo - SINAPRO. O relatório da análise e julgamento encontra-se no sítio www.secom.es.gov.br.

Em, 10/11/2015

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente da CAEL

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social